Unidade de Apoio às Aquisições e Contratações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI 14.133/2021

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde

Processo SEI n° 26.0.000068812-5

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Annie Tays Costa Perrone

Matrícula: 122514

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de aquisição de 36.000 comprimidos do medicamento antifúngico Itraconazol para tratamento dos pacientes com Esporotricose Humana no município de Canoas.

Lembrando que o medicamento itraconazol está padronizado pelo Ministério da Saúde, por meio do Componente Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica e faz parte do RENAME 2024, nas apresentações 100 mg (cápsula) e 10 mg/mL (solução oral). Portanto essa medicação deveria estar incluída no REMUME.

O município de Canoas, com uma população estimada em 347.657 habitantes, registrou no ano de 2026 (até o presente momento - 11/05/2026) 68 casos confirmados de esporotricose humana. No ano de 2025 foram registrados 189 casos e no ano de 2024 foram registrados 46 casos. Embora não haja registro de surto, esse número representa uma preocupação crescente para a saúde pública local, especialmente considerando o caráter infeccioso da doença e o potencial de transmissão por meio de animais domésticos, especialmente por felinos.

A esporotricose é uma micose subcutânea causada por fungos do gênero Sporothrix, comumente transmitida por arranhaduras, mordidas ou contato com secreções de gatos infectados. Dada a natureza prolongada do tratamento – que pode variar de três a seis meses, com necessidade de uso contínuo de antifúngicos – é essencial garantir o fornecimento regular de medicamentos adequados à população afetada.

O Itraconazol é o antifúngico de primeira linha recomendado pelo Ministério da Saúde para o tratamento da esporotricose em humanos. Considerando a média de comprimidos necessária por

paciente durante todo o tratamento (geralmente 180 a 360 comprimidos por paciente, dependendo da resposta clínica), a aquisição de 36.000 comprimidos é justificada para atender aos pacientes já diagnosticados, bem como para manter um estoque estratégico frente a novos casos que possam surgir.

Dessa forma, a aquisição de 36.000 comprimidos de Itraconazol é essencial para:

· Garantir o tratamento completo dos pacientes atualmente diagnosticados;

· Manter a continuidade do atendimento gratuito e eficaz na rede municipal de saúde;

· Evitar complicações clínicas, recaídas e transmissões secundárias;

· Cumprir as diretrizes terapêuticas recomendadas pelos órgãos de saúde.

Ressalta-se a importância da medida como parte de uma política preventiva e de controle da micose em âmbito municipal.

Registra-se, ainda, que a licitação realizada por meio do Edital nº 223/2026 resultou deserta.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa a ser contratada deverá estar em conformidade com as normas técnicas e reguladoras relacionadas à área da Saúde. Este requisito inclui a apresentação de registros na ANVISA, INMETRO e Vigilância Sanitária, garantindo a qualidade e segurança dos produtos a serem fornecidos;

4. 2. Os Atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.3. Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, para os itens em que a legislação exige. Publicado e dentro da validade. Ainda, se for apresentada cópia da publicação no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento.

4.4. Comprovação da Autorização de Funcionamento – (Certidão e/ou da publicação do D.O.U.). As empresas que cotarem medicamentos comuns deverão apresentar a AFE para medicamentos comuns e as empresas que cotarem medicamentos controlados deverão apresentar AFE para medicamentos especiais.

4.5. Alvará Sanitário expedido por Órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou municipal, de acordo com a localização do estabelecimento do licitante.

4.6. Embora a apresentação de amostras não seja obrigatória para esta contratação, ressalta-se que o fornecimento estará condicionado ao processo de recebimento definitivo. Isso visa assegurar a conformidade dos produtos entregues com as especificações contratadas, garantindo a plena satisfação e eficácia na utilização.

4.7 É fundamental que sejam atentamente considerados os requisitos ambientais necessários para obter a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), assegurando que os produtos sejam reconhecidos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em comparação com seus equivalentes.

4.8 Que os produtos sejam, preferencialmente, embalados individualmente de maneira apropriada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis e/ou que sejam recicláveis. Este cuidado visa garantir máxima proteção durante o transporte e armazenamento dos bens.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A análise de mercado revela a presença significativa de diversas empresas fornecedoras. Diante deste cenário, estabeleceu-se como forma para a aquisição o pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de atender às necessidades previstas.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição do medicamento antifúngico Itraconazol, para tratamento da Esporotricose em pacientes atendidos na rede de saúde municipal. Não haverá quaisquer custos indiretos para a contratação.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A quantidade e a especificação do material se encontram em tabela abaixo e a estimativa foi projetada de acordo com disponibilidade financeira e estimativa de uso.

A pretensa aquisição alinha-se com o necessário combate a esporotricose e por uma rápida resposta ao problema que tem se agravado no Município.

De acordo com o número de notificações dos anos de 2025 e 2026 (até o momento) se fez uma média de mais ou menos 170 notificações/casos/ano, e considerando a média de comprimidos necessária por paciente durante todo o tratamento (geralmente 180 a 360 comprimidos por paciente, dependendo da resposta clínica), a aquisição de 36.000 comprimidos é justificada para atender aos pacientes diagnosticados, bem como para manter um estoque estratégico frente a novos casos que possam surgir.

Item	Descrição	Qtd
1	itraconazol 100mg cápsula	36.000

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	268861	itraconazol 100mg cápsula	**36.000**	**1,11**	**39.960,00**

Estima-se para a contratação almejada o valor total R$ 39.960,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando a natureza do objeto, a aquisição do medicamento Itraconazol não comporta parcelamento, uma vez que se trata de um item específico e padronizado, utilizado de forma contínua nos serviços de saúde. O fracionamento da compra poderia comprometer a uniformidade do produto, a rastreabilidade dos lotes e a regularidade do fornecimento, fatores essenciais para garantir a segurança do paciente e a efetividade do tratamento.
Além disso, o parcelamento não se mostra vantajoso sob o ponto de vista técnico e econômico, pois poderia resultar em elevação de custos administrativos e dificuldades na gestão de estoque e no controle de validade dos medicamentos.

Dessa forma, a solução deverá ser licitada e contratada de forma única por item, assegurando o atendimento integral da demanda, a otimização dos processos de compra e a continuidade da assistência farmacêutica prestada pela rede pública de saúde.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não constam.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A presente aquisição está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando um sistema de saúde acessível a todos. Essa iniciativa reforça o compromisso com a qualidade e eficiência dos serviços prestados, bem como com a adequada infraestrutura necessária para atender às demandas da comunidade.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição do medicamento Itraconazol espera-se: garantir o tratamento completo dos pacientes atualmente diagnosticados; manter a continuidade do atendimento gratuito e eficaz na rede municipal de saúde; evitar complicações clínicas, recaídas e transmissões secundárias e cumprir as diretrizes terapêuticas recomendadas pelos órgãos de saúde.
Além disso é uma medida de prevenção e controle da doença, uma medida de saúde pública.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências prévias ao contrato para serem adotadas

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se busca adquirir, não há impactos ambientais significativos. Portanto, é necessário apenas que a licitante cumpra os critérios estabelecidos pelos órgãos

fiscalizadores e pela política de sustentabilidade ambiental.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO :

Esta servidora declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Annie Tays Costa Perrone

Matrícula: 122514

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Secretaria Municipal de Saúde

Em 29 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ANNIE TAYS COSTA**, **Chefe de Unidade**, em 30/09/2026, às 09:45, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3659837** e o código CRC **2085A85C**.